

PORT. Nº 1135
PUBLICADA NO
DOU de 19/07/12
Seção 2 Pág. 23



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.135, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.016095/2012-76, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 734/GR, de 08.05.2012, publicada no DOU de 16.05.2012, seção 2, pág. 24, que autorizou o afastamento do país do servidor **EDUARDO CALIL DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2145404, da seguinte forma: onde se lê "com ônus limitado pela UFAL", leia-se "com ônus pela UFAL e pela CAPES".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 27/07/12**